



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. José Eudes de Lorena Sobrinho, brasileiro, casado, CPF nº 064.685.574-37, residente à Rua Dr. Aluizio José de Lorena Júnior, 182, Bairro: São Vicente de Paula – Cidade: Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **POSTO SAO PAULO LTDA**, com sede situada no seguinte endereço Av. Henrique de Holanda, 1150 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.520.923/0001-59, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti, CPF: nº 022.449.354-00 R.G. nº 4822684 SSP/PE, residente e domiciliado em Rua Henrique de Holanda, 1150, Matriz - Vitória de Santo Antão - PE.

Considerando: O interesse por parte da administração, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57, artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 017/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Alterando a clausula 3.1 do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses 12/05/2021 a 12/08/2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 11 maio de 2021.

José Eudes de Lorena Sobrinho
Secretário de Saúde
Portaria 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Eudes de Lorena Sobrinho
CONTRATANTE

Andréa Cavalcanti

POSTO SAO PAULO LTDA
CNPJ: 35.520.923/0001-59
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Visto do Jurídico: _____.